

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 21252/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa A.A.T.R – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER, inscrita no CNPJ nº 09.558.780/0001-64, com sede à Rua Alim Fernandes de Souza, s/nº, Funil, Mimoso do Sul/ES, CEP: 29.400-000, no valor mensal de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais), visando a contratação para vagas de acolhimento de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência em Residência Inclusiva, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, para a paciente Sra. FABIANA VIEIRA BORGES, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2024.

Tatiana de Oliveira Sant'ana
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina

